



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE
1950
Art. 39, 44

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1950-04-10;1079>